



PORTARIA DE EXONERAÇÃO N° 089/2026

*Dispõe sobre a exoneração do cargo assessor especial, da Câmara Municipal de Tutóia no Estado do Maranhão e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso XXXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

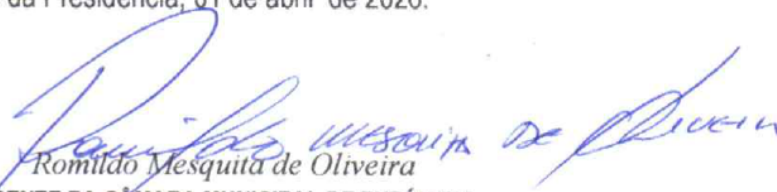
**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, do cargo de o cargo Assessor especial, a partir do dia 01 de abril de 2026, a servidora comissionada declarada em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, **LÂNIA SILVA DO NASCIMENTO** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 005.086.883-70 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº018169562001-9. Expedida pela SSP/MA, matrícula n. 000021-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2026.

  
Romildo Mesquita de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA